



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 62/2014 - PR

Processo Administrativo: 106/2014
Processo de Licitação: 106/2014
Data do Processo: 12/12/2014

Folha: 1/1

PUBLICADO NO JORNAL

O Regional

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 31 / 12 / 2014

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 106/2014
b) Licitação Nr.: 62/2014-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 30/12/2014
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR CORTADOR DE GRAMA PARA ATENDER À SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXO, NOTADAMENTE O ANEXO I, QUE VEICULA O TERMO DE REFERÊNCIA.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME (1842)

1	TRATOR CORTADOR DE GRAMA, COM MOTOR 4 TEMPOS 0HV, CAPACIDADE MINIMA DE 26 CV REFRIGERADO A AR, COMBUSTIVEL GASOLINA, TRANSMISSÃO HIDROSTÁTICA E AUTOMÁTICA COM CONTROLE DE VELOCIDADE E TROCAS DE CURSOS COM UTILIZAÇÃO DE PEDAIS, PLATAFORMA DE CORTE DE 1372mm (54") DE LARGURA EFETIVA, COM CORTE REGULÁVEL DE 25mm a 102 mm. - Marca: MURRAY/26CV	UN	1,00	0,0000	16.300,00	16.300,00
---	---	----	------	--------	-----------	-----------

Total do Fornecedor: 16.300,00

Total Geral: 16.300,00

São Jorge do Ivaí, 30 de Dezembro de 2014.


ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

**Nova Esperança, Quarta-feira,
31 de Dezembro de 2014.**
Nova Esperança: Edição nº 2732 / Colorado: Edição nº 1819



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2014

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no caput do Artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, constante do processo em epígrafe, para a contratação da empresa COPEL - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA para o fornecimento de energia elétrica aos prédios públicos, inclusive quanto a iluminação de vias e logradouros públicos e rurais do município, durante o exercício de 2015, no valor anual estimado em de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem este procedimento.

Faço ao dispor no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí, em 29 de dezembro de 2014.

Francisco Carlos Navarro
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRACA SANTA CRUZ, 249
C.E.P. - 81190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 62/2014 - PR

Processo Administrativo: 106/2014
Processo de Licitação: 106/2014
Data do Processo: 12/12/2014

Página 01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

LI - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 106/2014
- b) Licitação Nº: 62/2014-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 30/12/2014
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR COTADOR DE GRAMA 4x4 ATUANDO A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O ANEXO I, QUE JULGA O TERMO DE REFERÊNCIA

1) Fornecedores e itens declarados vencedores (de acordo com o Edital):

L. A. SAVOIA JUNIOR S.C. LTDA. ME - (15443)

1 TRATOR COTADOR DE GRAMA COM MOTOR 4 TEMPOS CIVIL, CAPACIDADE MÁXIMA DE 20 CV, RETROGRADUADOR, COMBUSTÍVEL GASOLINA, TRANSMISSÃO - DROSTATICA E AUTOMATICA COM CONTROLE DE VELOCIDADE E FREIOS DE CURSOS COM UTILIZAÇÃO DE PEDRA, PLATAFORMA DE CORTE DE 1372mm (54") DE LARGURA EFETIVA COM CORTE REGULAVEL DE 25mm a 102 mm - Marca: MURRAY/ZEVO

Total do Fornecedor: 16.300,00
Total Geral: 16.300,00

São Jorge do Ivaí, 30 de Dezembro de 2014

ANDRÉ LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL



CISVAP Consórcio Intermunicipal de
Colorado - Itaguajé - Lobato - N. Sra. das Graças

RESOLUÇÃO N.º 01/2014

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal CISVAP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O ORÇAMENTO PROGRAMA do CISVA do Vale do Paranapanema, para o exercício de 2015, desta Lei, composto pelas Receitas e Despesas, iguais a R\$ 1.750.000,00 (Um milhão setecentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante anulação de dotação orçamentária, de acordo com a legislação vigente. Lei Complementar 101/00 e demais normas correlatas.

RECEITAS

RECEITAS CORRENTES.....

Receita Patrimonial.....

Receitas de Serviços.....

Transferências Correntes.....

TOTAL DA RECEITA.....

Artigo 5º - Das reuniões do Comitê de Investimentos, os membros presentes serão arquivados no R.P. requerimento dirigido ao Presidente.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda,

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 735/2014 DE 2

O Prefeito Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO

Artigo 1º - Ficam, por força deste decreto, canceladas as dotações orçamentárias e respectivas alterações aprovadas pelo Conselho Municipal de Administração em 2014, em favor do Regime Próprio de Previdência Social, para o parcelamento de dívida previdenciária aprovado pela Lei nº 1.000/2014.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda,

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL